

Sucesso de Rebeca anima novas ginastas

Academias registram que procura por treinamento cresceu diante do bom desempenho da medalhista.

Lucas Klin especial para o Diário



SUCESSO de Rebeca Andrade em Paris pode estar impulsionando a ginástica olímpica no Brasil.

Dia dos Pais vai movimentar R\$ 681

O Dia dos Pais, que será comemorado no próximo domingo (11), deve movimentar R\$ 681 milhões no comércio varejista do Rio de Janeiro. A estimativa é da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). Se confirmada, a projeção representará um avanço de 5,6% das vendas no estado, em relação à mesma data de 2023.

— A estimativa da CNC reforça o momento econômico positivo do Estado do Rio e demonstra a confiança tanto do empreendedor quanto do consumidor. O comércio é um grande gerador de empregos. Também movimentam produtos e serviços e estimula a economia ao impulsionar a circulação de moeda e aumentar a ar-

recadação de impostos — comenta o governador Cláudio Castro.

De acordo com a CNC, a estimativa otimista é resultado de menores taxas de desemprego e sinais positivos para o consumo. Ainda de acordo com a confederação, a maior concentração de vendas deve ocorrer em lojas de vestuário, produtos de perfumaria e cosméticos, em estabelecimentos especializados na venda de utilidades domésticas e eletroeletrônicos.

Segundo a CNC, em todo o Brasil, o volume de vendas na data deverá alcançar R\$ 7,7 bilhões. Caso se confirme, a projeção apresentará um avanço de 4,7% em relação à mesma data de 2023.

A ginástica artística brasileira nunca foi tão bem sucedida como atualmente. O Brasil após anos tentando incentivar a ginástica no país, foi finalmente premiado pelo trabalho. A geração mais vitoriosa da história está presente diante dos nossos olhos. Liderada por Rebeca Andrade, o Brasil aparece na elite do esporte.

Com a medalha de bronze na categoria geral de equipes femininas, a seleção brasileira pela primeira vez conseguiu um pódio olímpico, mas a principal conquista novamente passa pela atleta Rebeca Andrade. Nas olimpíadas de Tóquio, a brasileira já havia conseguido o ouro no salto e agora, sai de Paris com quatro medalhas, sendo a maior atleta olímpica da história do Brasil, sendo o maior destaque, a medalha de ouro no solo, superando a maior atleta do esporte, Simone Biles. Rebeca é o exemplo prático de como a ginástica artística brasileira vem evoluindo nesses últimos anos.

O fator Rebeca Andrade, também, tem influência em terras petropolitanas. Uma nova geração de ginastas provavelmente irá surgir nos próximos anos, por conta desta geração vitoriosa brasileira.

Enila, coordenadora da Olímpe, Centro de Estimulação e Treinamento há

mais de 25 anos em Petrópolis, afirma que as olimpíadas ajudam na procura pelo esporte. “Isso aconteceu há quatro anos, e agora de novo, toda vez que tem Olimpíadas ou algum campeonato assim que fica em evidência, que aparece na televisão, as pessoas ficam empolgadas e realmente aumenta muito a procura”, afirmou a coordenadora.

A grande questão é quando as pessoas se dedicam com a realidade desafiadora, muitas desistem, por conta da dificuldade que é para chegar em um alto nível. “Dessas pessoas, algumas se inscrevem, algumas permanecem, outras saem com um pouco de... assim, achando

que é fácil demais chegar naquela situação, mas que não é, né, naquilo que elas veem. Então vão com uma empolgação tremenda, mas quando vem a realidade do que precisa ser feito para poder chegar naquele nível, aí se desestimula um pouco, vê que precisa de bastante treinamento”, concluiu Enila.

A Olímpe já participou de algumas competições, mas hoje focam na formação das crianças, além de apresentações, que acabam por ajudar a divulgar o centro e o esporte. “Ao longo desses anos, participamos de algumas competições. Temos uma apresentação no final do ano com séries individuais de solo, trave,

salto e trampolim. Nos últimos anos, que já é uma tendência mais moderna, fazemos uma coreografia com música e apresentamos para os pais.

Isto só mostra que investimento no esporte funciona, mesmo em condições mais adversas, como no Brasil. A empolgação por conta de uma geração vitoriosa, traz mais pessoas para o esporte. A oportunidade da ginástica ser cada vez mais divulgada no Brasil pode ser agora, onde diversas partes do país se empolgam com o sucesso de Rebeca Andrade e das atletas brasileiras, ao ponto de influenciar até mesmo uma cidade com 300 mil habitantes, que é Petrópolis.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 07/08/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ATO PRE-LEG 010/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE O ART. 26 DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE

Art. 1º - Constituir, de acordo com o que estabelece o inciso II do artigo 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DAS CORRELAÇÕES ENTRE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO EM SUAS RESPECTIVAS REVISÕES, formulada através do Requerimento CMP nº 2365/2024 e designada na Sessão Ordinária de 17 de julho de 2024. A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para atuação dos trabalhos, e será composta pelos seguintes Vereadores:

- Vereadora Dr. Mauro Peralta (PMN) – Presidente
- Vereador Domingos Protetor (PP)
- Vereador Marcelo Lessa (PL)

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 17 de julho de 2024.

Júnior Coruja
Presidente

ATO PRE-LEG 011/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE O ART. 26 DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º – Prorrogar o prazo, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, dos trabalhos da COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DA ELABORAÇÃO DO CÓDIGO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, tendo em vista o Requerimento nº 2972/2024, aprovado na Sessão Ordinária de 31 de julho de 2024, de acordo com o que estabelece o parágrafo 5º do artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 06 de agosto de 2024.

Júnior Coruja
Presidente

EDITAL DIV. Nº 09/2024

A Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão de Finanças e Orçamento COMUNICAM que está aberto o prazo de 15 (quinze) dias, para a apresentação de emendas ao Projeto de Lei GP 491/2024 – CMP 3094/2024 que “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2025 – LDO, e dá outras providências”, dos Senhores Vereadores e da Comunidade, a partir de 07 de agosto de 2024 até 21 de agosto de 2024.

As emendas da comunidade deverão ser protocoladas no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Petrópolis, das segundas às sextas-feiras, das 09:00 às 18:00horas.

As Emendas Populares protocoladas serão encaminhadas à Comissão de Finanças e Orçamento para que sejam adequadas à forma regimental, sendo analisadas no âmbito da Comissão, ou na forma que preceitua o Artigo 107 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e em conformidade com o Artigo 126 e Artigo 142, Inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 125/2012).

Destacamos ainda que o referido Projeto de Lei encontra-se disponível na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal e através do site www.petropolis.rj.leg.br.

Por fim, informa-se que a AUDIÊNCIA PÚBLICA para a defesa das propostas apresentadas será realizada no dia 22 de agosto de 2024, a partir das 14h, na Sala dos Vereadores da Câmara Municipal de Petrópolis. Informamos ainda que devido a obras realizadas na sede desta Câmara Municipal, não poderá haver presença física de público na Audiência Pública, entretanto, a mesma será transmitida em tempo real através da página na internet da Câmara Municipal de Petrópolis, suas mídias sociais, além do canal 98.

Petrópolis, 06 de agosto de 2024.

Júnior Coruja
Presidente

Gil Magno
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

ATO ME ADM 107/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar - símbolo CC-4, José Augusto dos Santos Leal. Conforme processo protocolado sob o nº 801/2024 pelo Gabinete do Vereador Hingo Hammes. Cargo vago em função do Ato Me Adm 106/2024.

Art. 2º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de agosto de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 06 de agosto de 2024.

Júnior Coruja
Presidente

Fred Procópio
1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente

Dr. Mauro Peralta
1º Secretário

Domingos Protetor
2º Secretário

CORRIGENDA

No ATO ME ADM 105/2024, publicado no Jornal Diário de Petrópolis, Órgão oficial desta Casa Legislativa, em 02/08/2024, onde se lê: “ATO ME ADM 104/2024”, leia-se: “ATO ME ADM 104/2024. Conforme processo protocolado sob o nº 774/2024 pelo Gabinete do Vereador Octavio Sampaio”.

No ATO ME ADM 106/2024, publicado no Jornal Diário de Petrópolis, Órgão oficial desta Casa Legislativa, em 02/08/2024, onde se lê: “Leonardo de Freitas Macacheiro”, leia-se: “Leonardo de Freitas Macachero”.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 06 de agosto de 2024.

Júnior Coruja
Presidente

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DOS PARÁGRAFOS 5º E 7º DO ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 8866 DE 03 DE AGOSTO DE 2024

DENOMINA TERMINAL LUIZ CAUBI DA SILVA, o terminal de transporte coletivo, localizado na Estr. União e Indústria, 1132 - Corréas, 2º Distrito deste Município.

Art. 1º - Fica denominado “Terminal Luiz Caubi da Silva”, o terminal de transporte coletivo, localizado na Estr. União e Indústria, 1132 - Corréas, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 03 de agosto de 2024.

JUNIOR CORUJA
PRESIDENTE
Autoria: Júnior Coruja
CMP: 50/2024

(Republicada por ter saído com incorreção)

Fernanda Monken é anunciada como vice de Leandro Sampaio

Advogada, mãe e avó e defensora das causas sociais, assim é descrita Fernanda Monken, anunciada ontem como candidata a vice-prefeita de Petrópolis, na chapa do ex-prefeito Leandro Sampaio. Ela é a fundadora do Projeto Transformar e dedicou parte da vida ao cuidado e atenção aos dependentes químicos e suas famílias. Participou também de movimentos contra a violência doméstica e a promoção de uma justiça mais humanizada, construiu uma trajetória marcada pela dedicação à criação de soluções efetivas para os desafios sociais.

Como presidente do Podemos Mulher Petrópolis, Fernanda Monken tem se dedicado a conscientização sobre a necessidade de

mulheres atuarem na política e na luta contra a violência doméstica. Leandro Sampaio expressou sua satisfação com a escolha de Fernanda: “Estamos muito felizes em anunciar Fernanda Monken como nossa candidata a vice-prefeita. Sua experiência, seu compromisso com a justiça social e sua visão humanizada são exatamente o que precisamos para transformar Petrópolis. Juntos, estamos prontos para oferecer uma gestão mais inclusiva e conectada com as necessidades dos petropolitanos”, disse o candidato a prefeito, acrescentando que a chapa está determinada a construir uma cidade mais acolhedora e inovadora para todos os petropolitanos.



PROFESSORA Fernanda Monken: candidata a vice pelo Podemos.

Mulher que pixou estátua da Justiça no STF vira ré por atos golpistas

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) formou ontem (6) maioria de votos para tornar ré Débora Rodrigues dos Santos, mulher acusada de escrever a frase “Perdeu, mané” na estátua da Justiça durante os atos golpistas de 8 de janeiro de 2023, em Brasília.

Débora está presa des-

de março do ano passado, quando foi alvo da oitava fase da Operação Lesa Pátria, deflagrada pela Polícia Federal (PF).

Até o momento, três dos cinco ministros do colegiado votaram pelo recebimento da denúncia apresentada no mês passado pela Procuradoria-Geral da República (PGR) contra a acusada.

Além do relator, Alexandre de Moraes, os ministros Flávio Dino e Cármen Lúcia também se manifestaram no mesmo sentido.

Os acusados que invadiram as sedes dos Três Poderes devem responder pelos crimes de associação criminosa armada, abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de

Estado, dano qualificado pela violência e grave ameaça e deterioração do patrimônio tombado.

A frase “Perdeu, mané” foi dita pelo presidente do Supremo, Luís Roberto Barroso, em 2022, após ser impetunado por apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro durante um evento em Nova Iorque.